



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 31

REUNIÃO DE 03/05/2018

IMPEDIMENTOS

– **Clube:** QUARTEIRENSE FUTEBOL S.A.D. – 1221.1

Falta de pagamento de dívida agravada, (notificação 002/033/CD/HB) de 27/04/2018

- **IMPEDIDO DE PARTICIPAR EM PROVAS OFICIAIS, com efeitos a partir de 03/05/2018, nas categorias de Sêniores, Juniores, Juvenis e Iniciados.**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 25º, nºs, 6 e 7, do Regulamento de Disciplina da AF Algarve.

PROCESSOS SUMÁRIOS

Árbitro do jogo: CARLOS FILIPE COSTA ENCARNAÇÃO- 641

Jogo nº 100.08.001.0 – Imortal Desportivo Clube X Sociedade Recreativa Almancilense

Taça do Algarve – 5ª Eliminatória

Jogo nº 130.18.068.0 – C.F. Esperança de Lagos X Louletano Desportos Clube

Campeonato Distrital Benjamins “A” – 2ª Fase – série 1

- **Advertência**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º a) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (atraso no envio do relatório de jogo)

Árbitro do jogo: JOAQUIM JOSÉ PIRES FERREIRA- 713

Jogo nº 116.13.024.0 – Ginásio Clube Tavira X Quarteirense Futebol SAD

Campeonato Distrital de 2ª Divisão Iniciados – série 2

- **Advertência**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º a) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (atraso no envio do relatório de jogo)

Árbitro do jogo: JOÃO PEDRO ROCHA LUZ- 771

Jogo nº 136.05.061.0 – A.E.F. Geração Portimão X Sport Lagos e Benfica

Campeonato Distrital de Infantis, Futebol “9” – série B

Jogo nº 138.09.024.0 – Mexilhoeira Grande F. C. X C.D. Marítimo Olhanense

Campeonato Distrital de Infantis, Futebol “7”, Sub 12 – série 4

- **Multa no montante de 12,00 € (Doze Euros), 6,00€ por jogo**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º b) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (atraso no envio do relatório de jogo).

Árbitro do jogo: TIAGO ALEXANDRE PEIXEIRO SILVA- 790

Jogo nº 131.25.065.0 – U.D. Messinense X Juventude S. Campinense

Campeonato Distrital de Benjamins “B” 2ª fase – série 3

- **Advertência**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 117º a) do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (atraso no envio do relatório de jogo)



Associação de Futebol do Algarve

PAULO ALEXANDRE QUARESMA BRAZ - 11265095

Agente desportivo do Portimonense S.C.

- Multa no montante de 100,00 € (Cem Euros)
- Suspensão de 1 (Um) mês

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 57º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve, (falta injustificada a convocatória de testemunha enviada em 19 de Abril de 2018, para ser ouvido no dia 26 de Abril de 2018).

PROCESSOS DECIDIDOS

Processo Disciplinar nº 12 – MARCIO ANTÓNIO SILVA SAMPAIO – licença 739376
Atleta do : Carvoeiro United F.C.C.U.

Jogo 111.02.014.0 – Carvoeiro United F.C.C.U. x G.D. Lagoa, a contar para campeonato distrital de 1ª Divisão de séniores

- **SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES**

Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto nos artigos 48º b) do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Conselho de Disciplina